

PROCESSO SELETIVO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2015**

Pe. Valdir José de Castro, Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, no uso de suas atribuições, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e de Seleção de alunos para Iniciação Científica do 1º Período letivo de 2015, conforme abaixo:

I - Do Objetivo

Selecionar Projetos de Práticas Investigativas que estejam em consonância com as linhas de pesquisa institucionais:

1. Comunicação, Cultura, Sociedade e Educação;
2. Comunicação, Tecnologias, Ambiente Digital e Mídias;
3. Comunicação, Filosofia, Ética e Religião.

II - Da Inscrição

Período: de **01/11/14** a **20/02/15**.

Local: Secretaria Acadêmica.

III - Dos critérios da inscrição

Os projetos de práticas investigativas deverão ser acompanhados de:

1. Carta de intenção contendo as razões de sua participação no programa;
2. Linha de pesquisa em que deseja trabalhar;
3. Termos de ciência das regras dispostas no presente edital;
4. Projeto de pesquisa;
5. Disponibilidade de quatro horas semanais dedicadas à Iniciação Científica.

IV - Dos critérios para seleção.

O projeto de práticas investigativas deverá conter a seguinte estrutura:

1. Linha de pesquisa e sub área;
2. Tema;
3. Problema de Pesquisa;
4. Justificativa;
5. Objetivos;
6. Metodologia;
7. Referência bibliográfica inicial;
8. Cronograma inicial;
9. Indicação do nome do orientador.

V - Da Vigência e da Validade do Projeto

- 1- Os projetos de práticas investigativas deverão ser desenvolvidos no decorrer de cada semestre letivo, sendo renovados mediante avaliação e tendo como prazo máximo um ano para a finalização do projeto.
- 2- Fica estabelecido que o aluno de Iniciação Científica poderá usar o projeto de práticas investigativas como base para o seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 3- Mediante a aprovação de uma banca examinadora, determinada pela pró-diretoria acadêmica, o resultado final da pesquisa de Iniciação Científica poderá validar o trabalho monográfico exigido para a conclusão do curso.

VI - Dos critérios de classificação e de análise do projeto

- 1- O professor orientador das práticas investigativas deverá fazer parte do quadro de professores da FAPCOM, atendendo aos critérios de titulação de mestre ou doutor;
- 2- Clareza na delimitação do tema;
- 3- Clareza e atualização do referencial teórico;
- 4- Coerência metodológica - clareza do objetivo; coerência entre objetivo e método;
- 5- Abrangência e atualização da revisão bibliográfica;
- 6- Definição da carga horária dedicada ao projeto;
- 7- Adequação do cronograma.

VII - Do critério de acompanhamento

O professor responsável pela orientação terá as seguintes atribuições:

- 1- Orientar o projeto de práticas investigativas, procurando integrar as diversas áreas das habilitações do curso de Comunicação e Filosofia da FAPCOM;
- 2- Acompanhar o aluno de forma contínua e regular;
- 3- Avaliar o desempenho do aluno durante a vigência do processo;

- 4- Incluir o nome do discente nas publicações e nos trabalhos apresentados, cujos resultados tiveram sua participação efetiva;
- 5- Elaborar relatório de produção acadêmica - científica da Iniciação Científica ao final de cada mês;

A responsabilidade da avaliação será da coordenação do Núcleo de Práticas Investigativas emitindo parecer sobre o desenvolvimento do projeto e do desempenho dos alunos envolvidos.

VIII - Dos resultados

Será publicado em **27 de fevereiro de 2015**.

IX - Do fluxo do processo

- 1- Os trabalhos avaliados satisfatoriamente pelo orientador, com a supervisão do Coordenador do Núcleo de Práticas Investigativas, concederão ao aluno o direito de continuidade no semestre seguinte.
- 2- Nas publicações e trabalhos apresentados, o aluno e o orientador deverão fazer referência à FAPCOM como instituição promotora da pesquisa e ao órgão de fomento, quando houver bolsa de Iniciação Científica.
- 3- Os alunos participantes do programa de Iniciação Científica farão jus a certificação de Atividades Complementares que possuem regimento próprio.

X- Do início

O início das atividades ocorrerá em **02/03/15**.

São Paulo, 31 de outubro de 2014.



Pe. Valdir José de Castro
Diretor da FAPCOM

PUBLIQUE-SE